



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 401/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **Christiana Gomes Martins de Sousa** de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Corrente, em virtude da sua atuação no Programa Justiça Itinerante em Teresina nos dias 23 a 26 de agosto de 2016, conforme Portaria GDPG nº 387 que a designa para a aludida atividade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

